

HEGEMONIA E BLOCO HISTÓRICO: CONSIDERAÇÕES SOBRE DIFERENTES INTERPRETAÇÕES

Hegemony and historical bloc: considerations on different interpretations

Hegemonía y bloque histórico: consideraciones sobre diferentes interpretaciones

Alexandre Stori Douvan¹
Felipe Simão Pontes²

RESUMO:

Este artigo objetiva uma análise dos conceitos de hegemonia e bloco histórico em Gramsci a partir das contribuições de diferentes autores que geraram influência sobre a teorização gramsciana com a problematização da interpretação de Laclau e Mouffe (2015) sobre o fim dos conflitos pela hegemonia quando consumada a unificação do bloco histórico. Para a análise, retomam-se as matrizes históricas, significados e modificações no sentido do conceito, tomando-se como ponto de partida a cunhagem grega do termo, sua retomada no círculo da social democracia russa e, então, a crucial contribuição de Lênin, as interpretações de Trotsky, Rosa Luxemburgo e outros autores que de uma forma ou de outra enriqueceram o conceito até a interpretação aprofundada de Gramsci. Estruturados esses elementos, propõe-se uma leitura distinta daquela empreendida por Laclau e Mouffe sobre a auto-anulação do conceito no momento de unificação do bloco histórico.

PALAVRAS-CHAVE: hegemonia. bloco histórico. superação.

ABSTRACT:

This article aims an analysis of the concept of hegemony and historical bloc in Gramsci from the contributions of different authors who generated influence on the Gramscian theorization with the problematization of the interpretation of Laclau and Mouffe (2015) on the end of conflicts for hegemony when consummated the unification of the historical bloc. For the analysis, the historical matrices, meanings and modifications in the meaning of the concept are resumed, taking as a starting point the Greek coinage of the term, its resumption in the circle of Russian social democracy and, then, the crucial contribution of Lenin, the interpretations of Trotsky, Rosa Luxembourg and other authors who in one way or another enriched the concept until the in-depth interpretation of Gramsci. Having structured these elements, we propose a different reading from that undertaken by Laclau and Mouffe on the self-annulation of the concept at the moment of unification of the historical bloc.

KEYWORDS: hegemony. historical bloc. surpassing.

RESUMÉN:

Este artículo tiene como objetivo analizar los conceptos de hegemonía y bloque histórico en Gramsci a partir de las contribuciones de diferentes autores que han influido en la teorización gramsciana, problematizando la interpretación de Laclau y Mouffe (2015) sobre el fin de los conflictos por la hegemonía una vez unificado el bloque histórico. Para el análisis, volvemos a las matrices históricas, significados y modificaciones en el significado del concepto, tomando como punto de partida la acuñación griega del término, su reanudación en el círculo de la socialdemocracia rusa y, luego, el aporte crucial de Lenin, las interpretaciones de Trotsky, Rosa Luxemburgo y otros autores que de una u otra manera enriquecieron el concepto hasta la interpretación en profundidad de Gramsci. Una vez estructurados estos elementos, se propone una lectura diferente de la realizada por Laclau y Mouffe sobre el autodesplazamiento del concepto en el momento de la unificación del bloque histórico.

PALABRAS CLAVE: hegemonía. bloque histórico. superación.

INTRODUÇÃO

Quando Laclau e Mouffe (2015) propõem uma política democrática radical em seu *Hegemonia e estratégia socialista*, o conceito de hegemonia que abordam é o gramsciano. Embora não seja fruto de discrepância, a explicação que os autores empreendem sobre o conceito de hegemonia e o caráter histórico no qual ele foi produzido, no momento em que decidem desenvolver uma crítica à formulação de Gramsci, é perceptível a leitura que destoa da tradicional. Em busca de uma abordagem crítica à leitura dos autores, empreende-se uma análise bibliográfica voltada à reconstrução do conceito de hegemonia a partir das principais fontes de Gramsci, o que possibilita a concatenação de termos basilares que levam à interpretação mais próxima daquela da ortodoxia dos estudos sobre Gramsci do que a empreendida pelos autores aqui criticados.

Ressalta-se que os autores apresentam extensa discussão sobre o conceito de hegemonia, ato contínuo sobre como este pode ser articulado para se constituir uma democracia radical, ou seja, uma democracia que preconiza a participação de todos e os interesses coletivos. Os autores não fazem uma genealogia do conceito, isto é, a reconstrução dele a partir de seus fundamentos originários, mas sim um passeio panorâmico pelos principais autores que trataram do assunto e influenciaram as concepções correntes. Nesse movimento, algumas imprecisões são detectadas, o que pode levar à também imprecisa conclusão de Laclau e Mouffe sobre a prescrição da hegemonia no momento de unificação do bloco histórico.

Este trabalho utiliza a metodologia de revisão bibliográfica. A revisão bibliográfica toma como objeto produções científicas que versam sobre determinado tema, com leitura, questionamento e crítica ao objeto da pesquisa, como destacam Lima e Miotto (2007). A descrição de Laville e Dionne (1999, p. 213) é cara a este trabalho, uma vez que sugerem que “o pesquisador deve ir além da leitura apressada, para integrá-los [os resultados] em um universo mais amplo em que poderão ter sentido”, e complementa que “esse universo é o dos fundamentos teóricos da pesquisa e o dos conhecimentos já acumulados em torno das questões aí abordadas”. Dessa maneira, fica claro que a metodologia precisa manter contato próximo com os referenciais teóricos apresentados no trabalho ao fornecer meios para o desenvolvimento das análises pretendidas. O que é referendado por Lima e Miotto (2007, p. 39) que apontam a elucidação do método de pesquisa como a apresentação do caminho do pensamento constituído pela visão social de mundo veiculada pela teoria da qual o pesquisador se vale.

Neste sentido, considerando que o objeto deste trabalho é promover um debate sobre a interpretação dos conceitos gramscianos de hegemonia e bloco histórico de Laclau e Mouffe (2015) e da ortodoxia gramsciana, a análise bibliográfica requer tanto que o texto que suscitou o debate seja analisado em suas especificidades e contexto – dos supracitados Laclau e Mouffe – quanto a promoção da triangulação da fonte com textos já consagrados sobre o tema. Isso porque Lima e Miotto (2007, p. 38) descrevem que “a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”. Desse modo, fica latente que as bases tomadas para a análise literária demandam ao menos três elementos: contextualização histórica, relevância científica e relação direta com o objeto de estudo.

Primeiros movimentos

Antes mesmo de entrar no mérito dos conceitos de hegemonia e bloco histórico empregados por Gramsci e outros autores, considera-se válida a recuperação histórica de Giannotti (2014), o qual aponta que o mais remoto emprego do termo que se tem notícia tem mais de dois mil anos. Na arte da guerra grega, era um indicativo de ação, de obediência até mesmo cega às ordens do *hegemon*, termo pelo qual se designava o dirigente, o líder.

O termo não era válido apenas para o momento da batalha. Ganhou significância quando o conquistador Alexandre, o Grande, construía seu império. Em dado momento, suas tropas foram orientadas a fixar o domínio em Anatólia e nos vales dos rios Tigres e Eufrates de tal modo que o império se fizesse presente naqueles espaços, com as ordens do imperador sendo cumpridas.

Percebe-se, portanto, que o primeiro significado dado ao termo hegemonia dizia respeito a dois processos de dominação distintos, mas ambos com o pano de fundo da ação direta e do uso da força. Por um lado, com aplicação fundamentalmente militar; por outro, com a consumação do domínio militar e extensão das determinações de ordem econômica e cultural para toda a população do território. Conforme Giannotti (2014), esta primeira formulação conceitual perdurou por mais de dois mil anos, até ser recuperada pelos intelectuais da social-democracia russa, que mantiveram sua finalidade voltada à ação, mas com algumas reformulações de sentido.

O Estado como meio de dominação em Marx e Engels

O pensamento de Marx e Engels foi crucial para o desenvolvimento de campos científicos e da prática revolucionária desde sua popularização, no início do século XX, e serviu de base sobre a qual diversos autores construíram suas teorias, como foi o caso de Gramsci. O filósofo sardo compreendeu que a dominação burguesa descrita pelos autores alemães fazia parte de uma organização ampla e merecia maiores atenções.

Em *A Ideologia Alemã*, Marx e Engels (2017) discutem a função do Estado e sua necessidade enquanto estrutura organizacional da sociedade. Maia (2021, p. 306) observa que um ponto crucial da formulação dos autores é a identificação do Estado como “braço repressivo da burguesia”. Desse modo, o Estado carrega em si a representação dos interesses da classe dominante. Apenas com esse único elemento é possível decifrar que a hegemonia em Gramsci é dotada de uma capacidade de descrição pormenorizada do interior das lutas de classe.

Todavia, foi outro autor marxista que ofereceu a Gramsci uma leitura do Estado e suas relações de poder de forma mais contumaz: Lênin.

A Social Democracia russa e a contribuição de Lênin

A influência da social-democracia russa sobre a formação intelectual de Gramsci é notável (PORTELLI, s.d.). Em grande medida por terem sido os russos que primeiro fizeram triunfar uma revolução operário-marxista. Lênin, o principal líder intelectual desse processo, é a principal influência de Gramsci nessa conjuntura. Outros membros da social-democracia (ainda que não apenas russa), como Karl Kautsky, Léon Trótski e Rosa Luxemburgo também serão considerados, tal como pontua Massari (1996).

Lênin aceita a classificação de Marx e Engels do Estado como materialização das vontades da classe dominante, entendendo-o como uma máquina de operação de uma classe contra outra (MAIA, 2021). E dessa forma retoma o conceito grego de hegemonia, isto é, das formas de dirigir e se fazer obedecer no âmbito da luta política como prática de “convencimento e vitória em todos os domínios das forças revolucionárias” (GIANNOTTI, 2014, p. 15). O convencimento, no campo das ideias, seria uma condição necessária para preparar a revolução e concretizar o controle político.

Percebe-se que em Lênin o convencimento objetiva a um fim determinado (o controle político) e a conquista da hegemonia. A condição de dirigente ocorre de forma ativa e direta, isto é, o conceito mantém sua característica grega de orientar à ação, observam Portelli (1977), Dias (2006) e Burgos (2016). Lênin foi o mais destacado teórico político do Partido Operário Social-Democrata, também descrito como o primeiro teórico que deu grande atenção ao tema. Para ele a hegemonia é circunscrita a um “caráter tático”, sendo apenas décadas mais tarde, com Gramsci, que o conceito seria ampliado para descrever a unidade da formação social concreta. Tanto em Lênin quanto em Trotsky, explicam Laclau e Mouffe (2015), o vínculo hegemônico é algo externo à identidade de classe, isto é, os trabalhadores eram retirados de sua forma consagrada de viver e levados a assumir funções em uma luta política – em suma, a hegemonia não era descrita como mecanismo de garantir a unidade da classe mas de articular a luta operária no nicho das debilidades da burguesia que ocupava o poder. Especificamente em Lênin, a hegemonia se caracteriza pela liderança política, sendo as classes representadas no campo político pelo instrumento dos partidos.

Lênin utilizou o termo hegemonia poucas vezes em sua vasta produção intelectual, mas não foram poucas as passagens que colaboraram para a compreensão atual do

conceito. Dentre essas contribuições, está a da função desempenhada pelo partido – a qual mais tarde Gramsci aderiria integralmente (GIANNOTTI, 2014). Para o intelectual russo, a ação do partido está diretamente ligada aos processos de convencimento ideológico com vistas a articular seus adeptos à revolução. Percebe-se que a função do partido está estreitamente ligada à hegemonia, ou seja, sua existência se justifica enquanto elemento catalizador de ideias voltadas à ação. Em Lênin, de acordo com Giannotti (2014) e Dias (2006), a missão primária do partido é o convencimento de camponeses e operários sobre a necessidade de mudança do regime. Em outras palavras, o partido é o agente da consciência crítica do movimento, que atuará na formulação das orientações ideológicas, culturais e econômicas.

Mas essa função do partido não decorre de uma afeição leninista por esse modo de organização política, mas sim pela percepção de sua necessidade. A partir das observações de Pimentel (s/d), o proletariado não se movimentará sozinho; é necessária a figura do intelectual dirigente, que na modernidade não cabe ao sujeito individual, mas sim ao partido. Em Gramsci, o partido é o Príncipe de Maquiavel, enquanto responsável pela organização de uma vontade coletiva. Mas diferente da ideia do príncipe enquanto sujeito, Michele Filippini (2017, p. 604) pondera que “na política moderna, a função diretiva passa dos indivíduos aos organismos coletivos”. Ou seja, deixa-se de lado a ideia de um indivíduo doutrinador e se adere ao pressuposto da construção participativa das pautas e da luta política.

Essa função do partido defendida por Lênin e aderida por Gramsci se insere em um universo maior, que compreende a disputa do Estado em meio ao conflito de classes ou, como observa Maia (2021), para o pensador russo, o Estado é derivado da própria luta de classes e operado como máquina de repressão de uma classe sobre outra.

É, nas visões de Lênin e Marx (FROSINI, 2017), no Estado que se articula o aparelho coercitivo. O Estado, que é regido pela classe dominante, utiliza de seus meios materiais para reforçar sua condição de direção dos aliados e coerção aos subversivos – o caminho encontrado para a manutenção do domínio de classe. Essa noção do Estado enquanto ente imbuído de poder repressivo seria mais tarde assimilada por Gramsci, mas não de forma integral e sim refinada: seria a sociedade política, os ocupantes do poder institucional do Estado, os detentores dessa função típica do aparelho coercitivo; enquanto

a outra metade formadora do Estado, a sociedade civil, articularia os instrumentos hegemônicos do convencimento ideológico. Percebe-se, portanto, que Gramsci fornece um novo nível analítico ao fazer a divisão conceitual dos componentes do Estado e mostrar sua materialidade (COUTINHO, 1992).

Na visão do Estado precedente à contribuição de Gramsci, Lênin prima pela luta hegemônica primeiro conquistar os meios de poder político e somente então estender seu poder de direção cultural e política ao que hoje se entende como sociedade civil (ALVES, 2010). Essa visão leninista, diferente da Gramsciana, ocorre por compreender a luta hegemônica como um embate direto pelo poder político, enquanto Gramsci mais tarde diria que é necessário primeiro estabelecer os mecanismos de direção sobre a sociedade civil, onde a luta pela hegemonia de fato ocorre.

Tornando-se possível entender as aproximações e hiatos entre os pensamentos de Lênin e Gramsci, e ainda o elogio deste àquele como o principal contribuinte à teoria da hegemonia, é necessário tomar nota de outros intelectuais que influenciaram o desenvolvimento desse conceito central na obra do filósofo sardo. Com este caminho torna-se possível compreender as discrepâncias de entendimento entre a visão de Laclau e Mouffe e da interpretação ortodoxa do conceito.

Trotsky

A contribuição de Trotsky ao pensamento de Gramsci é consideravelmente mais sutil que a de Lênin, inclusive construída mais com desacordos do que com concordâncias, conforme alude Andrea Catone (2017). Catone também observa que mesmo encarcerado, Gramsci solicitava os escritos de Trotsky de forma veemente e, na maioria das vezes, identificando-o pelo nome verdadeiro, Liev Davidovitch Bronstein.

O principal elo entre os dois autores está na adesão de Gramsci à descrição trotskista sobre as etapas de consolidação da democracia burguesa, o que pode ser descrito como um típico exemplo da conquista da hegemonia, como destaca Massari (2006) em livro organizado por Edmundo Fernandes Dias. Para Trotsky, a burguesia consolida seu poder no Estado em uma série de embates, violência e concessões, em que submeteu as demais classes ao seu modelo de democracia parlamentar liberal (DEMIER, 2023). Este

aspecto sobre o sistema da democracia burguesa é fundamental para compreender a crítica adiante feita neste artigo ao entendimento de Laclau e Mouffe.

O sistema democrático vigente é o sistema burguês e, nele, as classes subalternas não encontram meios de mobilidade. Gramsci segue Trotski na observação de que essa dominação toma para si o regime político e combina coerção e reformas burocráticas para garantir adesão ou a submissão dos trabalhadores. Ou seja, a visão do filósofo russo influencia a noção gramsciana de transformismo, isto é, os setores que oferecem consenso ativo a determinadas formas de dominação, dando guarida à firmação de um conjunto de ideias hegemônicas.

Na linha da convergência entre os autores, Maiello e Albamonte (2023) pontuam que para ambos a classe dominante jamais abrirá mão da sua condição e procurará assimilar as massas operárias e ditar a elas qual é o modo aceitável de disputa política. Desse modo, o Estado burguês aceita a existência de organizações contra hegemônicas que, sob sua chancela, não oferecem perigo real imediato ao poder.

Partidos e sindicatos, em Trotski, fariam parte da organização da sociedade civil integrados à burocracia do Estado burguês. Gramsci, porém, considera o russo desconectado da realidade prática e objetiva da luta contra hegemônica quando propõe que os Comitês para Ação seriam o único modo para romper com a burocracia e estabelecer um governo operário (DEL ROIO, 2007). Seguindo Catone (2017), percebe-se que Gramsci não identifica condições de execução do modelo trotskista no Ocidente devido à complexidade dos Estados. Embora reconheça em Trotski um projeto mais democrático que o bolchevismo e a efetivação stalinista, Gramsci segue defendendo outra linha, a de que a luta contra hegemônica é, sobretudo, um movimento paulatino de avanços e retrocessos construído ao longo dos anos.

Portanto, os autores apontam que de maneira semelhante em Bernstein e Kautsky o *partido* se manifesta como um *agregador de grupos de interesse* e se orienta para a ação. Pode-se entender essa definição como um protótipo do que Gramsci diria décadas depois sobre a função do partido enquanto instrumento da sociedade civil na luta política (GALASTRI, 2009).

A contribuição de Rosa Luxemburgo e Kautsky

A formulação de Rosa Luxemburgo, filósofa polaca-alemã, é apontada por Laclau e Mouffe (2015) como uma das principais linhas que inspirou o desenvolvimento do conceito de hegemonia. Os autores não citam qualquer momento em que a filósofa tenha feito esforço específico para a descrição do que seria a hegemonia, contudo, suas teorizações acerca do processo revolucionário deixam nítida a maneira como compreendia as disputas de força internas de uma sociedade, tal que em texto datado de 1906, intitulado “Greve de Massas, partido e sindicato”, apontam “que já apresenta todas as ambiguidades e áreas críticas necessárias ao nosso tema” (LACLAU; MOUFEE, 2015, p. 58). Na mesma leitura os autores indicam que Luxemburgo descrevia a revolução como um momento necessário para o retorno da unidade da classe operária, que foi estratificada em sua estrutura. Contudo, não é a partir da revolução que essa unidade passa a se reconstituir, pois o agrupamento de interesses é necessário inclusive para dar início a uma revolução. Dessa maneira se unem os segmentos subalternizados da sociedade que possuem o interesse comum da busca por direitos. Trata-se, portanto, de uma união simbólica e prática de forças em que cada vitória (cada direito conquistado para trabalhadores, ou direitos sociais e civis, por exemplo) são fatias de uma luta maior que é travada de forma paulatina.

Nota-se que a visão da filósofa sobre os processos de formação da unidade revolucionária em muito se assemelham ao que Gramsci defendeu contra Trotski, ou seja, que a mudança do paradigma da dominação de classe tem como base a formação de um grupo convergente em seus objetivos por meio do convencimento, da formação política paulatina.

Embora rica, a reflexão de Rosa Luxemburgo, expõe Laclau e Mouffe (2015), possui lacunas que não ajudam a explicar como se desenvolvem as relações de solidariedade e de instituição e manutenção da hegemonia no período pós-revolução, o que gerou críticas ao seu trabalho e, sobretudo, novos desenvolvimentos.

Um dos fundadores da teoria social-democrata, o filósofo tcheco-austriaco Karl Kautsky, ainda sem nomear como hegemonia, descreve de maneira mais complexa dois elementos que constituem a luta de classes. Kautsky fora um teórico marxista, que a seu modo colaborou para refinar os estudos sobre as disputas de poder. Em sua visão, a luta de classes demanda “teoria, história e estratégia” (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 66), isto é,

uma dimensão superestrutural orienta a luta de classes – e também como superestrutura se vê em Gramsci a função dos aparelhos privados de hegemonia. Em Kautsky, a luta de classes e a então descrição da classe operária como subalterna e imóvel assim se caracterizava em virtude da falta de coesão interna desta, provocada pela crescente autonomização das esferas de trabalho, enquanto as instâncias de poder já se encontravam loteadas pela burguesia (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 70).

Todavia, Gramsci critica parte das formulações de Kaustsky por considerá-las economicistas e em demasia deterministas (BIANCHI, 2006). Entretanto, isso não afasta os elementos de influência que o estudioso teve sobre o pensamento de Gramsci no que concerne à significação dos conceitos de hegemonia e bloco histórico.

Com isso considerado, para que houvesse alteração nas relações de poder,urgia que a classe operária passasse por um processo de reorganização interna de tal modo que fosse criada uma unidade de interesses em busca de um fim comum. Esse movimento de organização política Gramsci considerou décadas mais tarde como o momento superestrutural da formação da hegemonia, que em ato seguinte poderia levar à revolução, no caso das classes subalternas.

O conceito de hegemonia em Gramsci e a divergência interpretativa de Laclau e Mouffe

O estudioso e político viveu em um tempo de efervescência política seguida do autoritarismo fascista na Itália, sob o qual padeceu na prisão e redigiu seus Cadernos do Cárcere (COUTINHO, 1992). O acesso que teve a obras de pensadores comunistas de toda a Europa, inclusive soviéticos, contribuiu para que formulasse bases teóricas capazes de diagnosticar os movimentos sócio-políticos de seu próprio tempo. Gramsci é também descrito como o grande pensador que uniu e deu corpo a diversas correntes e conceitos que se articulavam desde o século XIX.

A hegemonia é o fio condutor da teoria de Gramsci (PIMENTEL, s/d), mas seu sentido somente pode ser completamente compreendido se for considerado o sistema de pensamento no qual se insere. A luta pela hegemonia é uma luta de ideologias, que não são apenas ideias pois contam com uma “estrutura material” e se valem de aparelhos (LIGUORI, 2017, p. 400). Esses aparelhos podem ser descritos, dentre outros, como as

escolas, os partidos, sindicatos e associações e os meios de comunicação, que atingem grande gama populacional para a dispersão de determinada ideologia.

Acerca da constatação de que Gramsci oportunizou uma base material que explica a difusão ideológica, Coutinho assevera que “a novidade introduzida por Gramsci não diz tanto respeito à questão da hegemonia, já abordada por Lênin, mas ao fato de que a hegemonia – enquanto figura social – recebe agora uma base material própria, um espaço autônomo e específico de manifestação” (COUTINHO, 1992, p. 77).

A difusão ideológica com vistas à hegemonia conta com ao menos duas distinções essenciais. Gramsci (2006, p. 237-238) formula que de um lado se encontram as “ideologias orgânicas”, isto é, um conjunto de ideias que se organiza de maneira tal que orienta as massas a “formar o terreno no qual os homens se movimentam, adquirem conhecimento de sua posição” e assim movidos agem para a transformação da própria realidade. Já as ideologias “arbitrárias” “não criam mais que ‘movimentos’ individuais, polêmicas” (GRAMSCI, 2006, p. 237) e atuam como um “erro que se contrapõe à verdade”, nas palavras de Gramsci. Interpretando essa passagem, Liguori descreve que “a ideologia dá o cimento mais íntimo à sociedade civil e ao Estado”, onde a classe dominante tem sua estrutura ideológica (arbitrária) e mobiliza seus recursos materiais para mantê-la e difundir-la (LIGUORI, 2017, p. 400).

Os mesmos intérpretes de Gramsci observam que esse processo conta com espaços de difusão cultural, como bibliotecas e escolas, com representações na arquitetura, com homenagens em nomes de ruas etc. Todavia, nenhum desses elementos possui dinamismo tão grande na estrutura social quanto a imprensa, que diariamente produz conteúdo voltado ao agrupamento cultural, sem manipulação direta dos indivíduos mas com o agendamento das discussões públicas e a orientação de como interpretar a sociedade, atuando na constituição da subjetividade coletiva e da consciência (ou não) do sujeito sobre seu lugar na sociedade (LIGUORI, 2017, p. 400; 449).

Laclau e Mouffe (2015) realizam uma interessante abordagem dos escritos de Gramsci, com interpretação inclusive próxima a de autores de formação marxista e gramsciana quando se propõe a explicar a teoria geral da hegemonia em Gramsci, mas acabam se distanciando da ortodoxia quando discutem as possibilidades de leitura das relações de poder e seus desdobramentos. Nessa esfera, sua leitura pós-estruturalista e pós-

desconstrucionista os encaminha à falsa conclusão de que o conceito de hegemonia seria auto-excludente, na medida em que perderia o sentido de ser quando consumada a reunificação do bloco-histórico.

Em uma leitura correspondente à ortodoxia (ALVES, 2010), Laclau e Mouffe (2015, p. 100) observam que as classes subalternas procuram meios para melhorar suas condições de existência e enveredam pelo caminho da luta política, e se uma classe capitalista é ativa, esta afirmará constantemente sua necessidade de se defender, lembrando que para Marx isso é constituinte do caráter reacionário da classe dominante. Logo, sempre que a classe dominante vê seus interesses confrontados por qualquer corrente antagônica, trabalha no sentido reativo de minar suas forças. Ou seja, projetos contra-hegemônicos tendem a sofrer forte resistência daqueles que detêm a hegemonia, uma vez que buscam perpetuá-la. Essa resistência é manifestada pelos instrumentos que a classe hegemônica detém, como a imprensa oficial, instituições de ensino e alianças com segmentos da sociedade civil empresarial que detém meios de comunicação.

Outro recurso de resistência a ideários contrários que a classe ocupante do poder dispõe é o uso legítimo da força (poder policial), mas ao enveredar por essa seara rompe a linha entre as estratégias de convencimento para conquista/manutenção da hegemonia e a imposição forçada de um modo de operação política.

Laclau e Mouffe (2015, p. 118; 119) descrevem problemas considerados centrais nas tentativas de constituir uma nova ordem hegemônica, de viés socialista, no decorrer do século XX. Para os autores, quando os movimentos de luta angariaram grandes massas em sua base, eclodiram diferenças entre dirigentes e dirigidos de tal maneira que o autoritarismo socialista passa a ser tomado como regra para a manutenção dos governos [3]. Essas diferenças que surgiram, explicam, davam-se pela cisão de interesses entre a classe operária e o restante da contingente social. Nesse sentido, descrevem como um “erro autoritário” terem alçado os operários como representantes de uma “classe universal”, e elucidam que para os interesses da Segunda Internacional se concretizassem era necessário transformar toda a massa em proletária, anulando as diferenças entre os profissionais liberais, prestadores de serviço e camponeses.

Hegemonia e bloco histórico: uma leitura conflituosa

Considerados os aspectos centrais do conceito de hegemonia e as contribuições históricas que levaram Gramsci à formulação consagrada, torna-se possível problematizar a leitura de Laclau e Mouffe (2015) diante da perspectiva da formação de um bloco hegemônico.

Um dos principais problemas que se pode identificar diante da leitura dos referidos Laclau e Mouffe sobre o conceito de hegemonia de Gramsci é sua visão simplificada da relação entre os conceitos de Gramsci, pois produzem uma leitura singular dos modelos de organização política e social: de um lado estaria o mundo burguês, onde fatores morais regem o conflito coletivo; e do outro estaria o mundo revolucionado, onde a reunião do bloco histórico seria consumada e, portanto, o conceito de hegemonia não seria mais aplicável devido ao que se considera como fixação de sentido ideológico (LACLAU; MOUFFE, 2015).

Portanto, compreende-se que

o principal ponto de ruptura entre as duas perspectivas é que, enquanto em Gramsci a hegemonia remete à unidade de todo bloco histórico, Laclau e Mouffe questionam todo tipo de sutura, pois consideram que isso seja impossível. Toda tentativa de fechamento e de fixação de sentido é ideológica (ALVES, 2010, p. 94).

Há de se tomar nota do que parece ser uma pressa interpretativa de Laclau e Mouffe em sua *Hegemonia e Estratégia Socialista*. A unidade do bloco histórico em Gramsci não levaria ao que os autores pontuam como um encerramento dos conflitos ou a fixação de sentido ideológico em um sistema eternamente fechado a contradições.

Para expor esse equívoco interpretativo, é necessário expor dois conceitos pertinentes: 1) o bloco histórico em Gramsci e 2) o de superação em Hegel, apropriado por Lênin.

O conceito de bloco histórico para Gramsci possui relação direta com o de hegemonia. Voza (2017) observa que o entendimento de bloco histórico foi declaradamente adotado do teórico Georges Sorel, mesmo que este jamais tenha cunhado o termo. O bloco histórico, portanto, coloca em paralelo dois elementos: as ideologias e a história ético-política. Em suma, o autor aponta que o conceito diz respeito a uma espécie de adesão orgânica entre “dirigentes e dirigidos, governantes e governados” e, nessa

adesão, “o sentimento de paixão se torna compreensão e, portanto, saber (não mecanicamente, mas de forma viva)” (GRAMSCI apud VOZA, 2017, p. 66), e assim se efetivaria a vida em conjunto e seria criado o bloco histórico.

Voza torna possível interpretar que, quando formado o bloco, ideologia e materialidade caminham juntas, isto é, as ideologias se apresentam como formas de representação da realidade e não como ficções para criar uma unidade interpretativa descolada do mundo material. Nas palavras de Gramsci, “as forças materiais são o conteúdo e as ideologias a forma, distinção entre forma e conteúdo puramente didática, já que as forças materiais não seriam historicamente concebíveis sem forma, e as ideologias seriam fantasias individuais sem as forças materiais (GRAMSCI apud VOZA, 2017, p. 66). A influência de Marx sobre Gramsci é marcada em toda sua produção intelectual e, quando se fala no bloco histórico, nota-se uma espécie de atualização do reflexo entre estrutura e superestrutura no momento em que a segunda estaria orientada à reflexão sobre o mundo amparada na primeira (MARX; ENGELS, 2017).

Portanto, a cultura e a política produzidas em respeito ao encontrado na materialidade atuam na formação da hegemonia e do consenso necessariamente integrantes do bloco histórico concreto, como explica Voza (2017). A constituição de um paradigma histórico, com forças que orientam o pensamento e modificam a realidade seria um marco fundamental para exemplificar a formação do bloco, como foi o caso da Revolução Francesa e da Restauração de 1815, que converteram as mentes e a vida europeias daquele momento (VOZA, 2017, p. 67).

Já com base nesta noção conceitual do bloco histórico torna-se possível inferir que não se trata de um sistema fechado e avesso ao inerente conflito entre concepções políticas, como compreenderam Laclau e Mouffe (2015). Embora os autores expliquem a contribuição de Sorel ao pensamento de Gramsci ao defender que a divisão entre os grupos que ocupam o poder e aqueles que buscam nele se estabelecer não se dá no âmbito na estrutura social, mas sim enquanto “fatores morais que regem o conflito coletivo” (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 98) e o momento constitutivo da unidade de classe ocorre no nível político, os autores parecem desconsiderar que as disputas pela hegemonia não contemplam o encerramento das disputas, mesmo que sejam internas a um novo regime social.

Contudo, isso demanda a exposição do item 2, acima listado. Conforme detalhado em itens anteriores, Gramsci atribui a Lênin sua principal influência para formular o conceito de hegemonia que, em suma, descreve as disputas simbólicas travadas na sociedade e materializadas no momento da direção política e cultural, e também no domínio dos rumos do Estado por um grupo. Um elemento destacado, mas que é deixado de fora das considerações de Laclau e Mouffe, é a não-anulação do outro, isto é, por mais antagônicas que sejam as ideologias constituintes de dois blocos opostos, a prevalência de uma não admite a aniquilação da outra ou impede o surgimento de novas. Trata-se, portanto, de um espaço aberto de luta.

Na gênese da hegemonia, uma das principais influências de Lênin foi Hegel e seu conceito de superação, do polissêmico *Aufhebung* alemão (GIANNOTTI, 2010). De forma corrente e resumida, a *Aufhebung* costuma ser descrita como o processo de tese, antítese e síntese. O questionamento crítico sobre um elemento levaria a uma nova formulação que, diante da criação e do constante movimento do ser, daria origem a algo novo sem a anulação ou invalidação do anterior.

Esse conceito é tomado para a análise dos processos de avanço da consciência, isto é, no refino do conhecimento e da filosofia. Conforme destaca Pertille (2013), conforme a consciência avança, os conhecimentos anteriores são superados, mas conservados e observados de um ponto de vista mais elevado. Isto é, a superação implica que quando uma etapa de um processo é superada, ela não é descartada ou destruída, mas sim conservada e observada de forma diferente. Pertille também pondera que com isso fica transparente que Hegel não buscava a apreensão de um ser estático, uma doutrina fechada, mas sim a captação do constante vir a ser.

A esta ponderação faz coro a filósofa eslovena Zupancic (2017), a qual destaca que

o crucial é nunca simplesmente reconstruir a outra história, reprimida, mas trabalhar na direção de circunscrever o ponto *na realidade presente* onde a repressão (de algum aspecto dessa realidade) está sendo ativamente mantida. É somente aqui que chegamos a algo como a verdade. Não poderia isso, por sua vez, também ser dito para a *Aufhebung* Hegeliana? Seja o que for preservado pela *Aufhebung*, não é preservado no sentido de que tomamos algo e o conservamos (como que colocando-o em uma caixa e transmitindo-o a um novo estágio dialético); ele é preservado ao ser ativado como o motor do movimento dialético. A *Aufhebung* ativa o ponto mesmo que separa as duas realidades, coloca esse ponto para trabalhar. Ela relaciona algo e seu outro no mesmo (novo) Ser. Não por englobá-los em um todo maior contendo ambos, mas

por uma mudança/troca qualitativa que os “une” pelo ponto de vista produzido por sua própria contradição. Ao realizar isso ela muda a própria maneira pela qual eles são determinados.

Na apreciação do conceito de hegemonia, destacam-se as assertivas de Giannotti (2014) e Voza (2017) sobre a hegemonia se enquadrar em um campo aberto de debate, no qual atuam ideologias e aparelhos articulados à sua propagação, de modo que mesmo após a tomada do poder ou de se alçar à condição de dirigente, uma classe sempre manterá ativo seu processo doutrinário. Do contrário, manterá o campo aberto às forças contra hegemônicas – para as quais Gramsci não estabelece um fim.

Um novo bloco histórico se institui a parti da produção crítica contra hegemônica que se alça à condição de dirigir a ação social, mas sem deturpar a noção de democracia e impedir à força a existência de pensamentos antagônicos, como descreve Dias (2006). O autor pontua que mesmo que se estabeleça novo bloco histórico sob perspectiva crítica ao capitalismo, não se implica que o novo bloco possua contradições internas. A esse entendimento Burgos (2016, p. 73) também é adepto, elencando que “a crise conjuntural é um fenômeno *interno* do bloco histórico e tem origem no conflito entre vários grupos sociais dominantes em disputa para reequilibrar o poder”. Ou seja, diferente do que afirmavam Laclau e Mouffe (2015), a queda de um modelo de organização da sociedade e a ascensão de novo bloco histórico não encerra as disputas pela hegemonia, mas sim modifica-se o objeto de disputa. Embora classes possam se unir na busca pela alteração das dinâmicas de poder (COGGIOLA, 1996), não há imunidade à irrupção de interesses conflitantes e rupturas no interior do novo bloco (DIAS, 2006; PORTELLI, 1977).

Considerados esses elementos, indica-se que a percepção de Laclau e Mouffe (2015) sobre a desmobilização da hegemonia quando ocorre a unificação do bloco histórico por este encaminhar a uma suposta pacificação dos conflitos de classe não corresponde às formulações do próprio Gramsci. Na obra de Gramsci e também na de seus comentadores Liguori e Voza (2017) e Giannotti (2014), por exemplo, não são identificados elementos que possam alicerçar os argumentos de Laclau e Mouffe.

Entende-se que os autores preconizam uma leitura de Gramsci sobre bases teóricas que se distanciam da ortodoxia marxista e gramsciana. Entretanto, o que asseveram

constitui não uma nova leitura, mas um equívoco de princípio no que diz respeito à interação conceitual que se encontra na obra de Gramsci.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ana R. C. O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe. **Lua Nova**, São Paulo, 80:71-96, 2010.

BIANCHI, Álvaro. Revolução passiva: o futuro do pretérito. **Crítica Marxista**. São Paulo, v. 23, n.23, p. 34-57, 2006.

BURGOS, Raúl. Bloco histórico, crise orgânica e emergência do novo povo brasileiro. **Revista Práxis e Hegemonia Popular** v. 1, p. 1-17, 2016.

CATONE, Andrea. Trotski (Liev Davidovitch Bronstein). In: LIGUORI, G.; VOZA, P. **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017.

COGGIOLA, Osvaldo. Gramsci: história e revolução. In: DIAS, Edmundo Fernandes (org.) **O outro Gramsci**. São Paulo: Xamã, 1996.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

DEL ROIO, Marcos. Gramsci e a emancipação do subalterno. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, p. 63-78, nov. 2007.

DEMIER, Felipe. **Hegemonia e democracia liberal**: similitudes entre Trotsky e Gramsci (uma breve nota). Online, 2023. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2020/01/22/hegemonia-e-democracia-liberal-similitudes-entre-trotsky-e-gramsci-uma-breve-nota/>>. Acesso em: 08.fev.2023.

DIAS, Edmundo Fernandes. **Política brasileira**: embate de projetos hegemônicos. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2006.

FROSINI, Fabio. Lenin, Vladimir Ilitch Ulianov. In: LIGUORI, G.; VOZA, P. **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017.

FILIPPINI, M. Partido. LIGUORI, G.; VOZA, P. **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017.

GALASTRI, Leandro de Oliveira. A construção do bloco histórico: via jacobina e o “debate” com Georges Sorel nos Cadernos do Cárcere. **Lutas Sociais**, n. 23, p. 60-92, 2009.

GIANNOTTI, Vito. **Comunicação para disputa da hegemonia**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

GRAMSCI, Antonio. Bloco Histórico. apud VOZA, P. Bloco histórico. In: LIGUORI, G.; VOZA, P. **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e Estratégia Socialista: por uma política democrática radical**. São Paulo: Intermeios; Brasília: CNPq, 2015.

LAVILLE, C; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LIGUORI, G. Ideologia. In: LIGUORI, G.; VOZA, P. **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017.

LIMA, Telma Cristiane Sasso; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**. n. 10, n.esp. p. 37-45. Florianópolis, 2007.

MAIA, Eduardo. Teoria marxista da hegemonia e do Estado: um diálogo entre Gramsci e Poulantzas. **Marx e o marxismo**, v. 9, n. 17, jul/dez 2021.

MAIELLO, M.; ALBAMONTE, E. **Trótsky, Gramsci e a emergência da classe trabalhadora como sujeito hegemônico**. Online, 2022.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASSARI, Roberto. Trotsky e Gramsci. In: DIAS, Edmundo Fernandes (org.) **O outro Gramsci**. São Paulo: Xamã, 1996.

PERTILLE, José Pinheiro. Superar, aniquilar e conservar – A filosofia da história de Hegel. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**. ed. 430, outubro de 2013.

PIMENTEL, Thais P. **De Lênin a Gramsci: a hegemonia em foco**. S.d.

PORTELLI, Huges. **Gramsci e o bloco histórico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VOZA, P. Bloco histórico. In: LIGUORI, G.; VOZA, P. **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017.

ZUPANCIC, Alenka. Hegel e Freud: entre Aufhebung e Verneinung. **Lavra Palavra**. Online, 2017. Disponível em: < <https://lavrapalavra.com/2017/09/06/hegel-e-freud-entre-aufhebung-e-verneinung/>>. Acesso em 30,jul.2023.

NOTAS

1. Jornalista, mestre em Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Ponta Grossa, douvanjornalista@gmail.com, ORCID
2. Pós-doutor, professor do Departamento de Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa e dos programas de pós-graduação em Jornalismo e Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Ponta Grossa, fspones@gmail.com, ORCID
3. Cita-se, também, que o vazio deixado pela formulação anti-economicista de Sorel quanto ao agrupamento social em classes foi ocupado por correntes nacionalistas como o fascismo (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 98).

Recebido em 20 de março de 2023

Aceito em 15 de agosto de 2023

Editado em novembro de 2023